



**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina no inciso II do art. 24 e parágrafo único do art. 26, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de Dispensa de Licitação nº 2023.12.28.10, e respaldado no parecer da Procuradoria Jurídica, vem **RATIFICAR** a declaração de Dispensa de Licitação para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE GRUPO GERADOR 180KVA, PARA FICAR A DISPOSIÇÃO A UTILIZAÇÃO QUANDO NECESSARIO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UPA 24 HORAS DO MUNICIPIO DE GRANJA/CE**, pelo valor global de **R\$ 17.400,00 (DEZESETE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**, menor preço apresentado pela empresa **S V SERVIÇOS DE LOCAÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ sob nº 40.117.614/0001-72**, parte integrante deste processo, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

GRANJA-CE, 02 de Janeiro de 2024.

**MARIA DA CONCEIÇÃO DOMINGUES**  
**ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA DE SAÚDE**

